

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS



001E73E74000500027D603FB9C027F23

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural que providencie quite novo (Suporte e lâmpada) em frente a residência de Erlí Margarida Voss fiss - Colônia Cerrito Santa Silvana - 3º Distrito **(Conta da luz em anexo para facilitar localização)**

Justificativa

A referida problemática chegou a este Poder Legislativo através de moradores que se sentiram prejudicados com a insegurança que a falta de iluminação na referida citada, pois o local se encontra com pouca iluminação. A referida chegou a nosso gabinete através de moradores que vem se sentindo prejudicados com a situação instaurada.

Certo do atendimento desde já expresso os meus sinceros votos de estima. Foto do comprovante luz em anexo.

Atenciosamente,

Pelotas, 26 de Outubro de 2020

Vereador Eder Blank



Reservado ao Fisco

0296.BE85.F3FB.DF81.230E.3D26.A62C.D91F

Cliente e UC (Unidade Consumidora)
ERLI MARGARIDA VOSS FISS

Est Cerrito Santa Silvana, 6234, Bl H

Bairro: Centro

Pelotas - RS

CPF: 51143518004

Classe de Consumo Aneel: RURAL - Agropecuaria

Fase: MONOFASICO

Número da UC

Código para débito em conta corrente

56156898

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição kWh
Nº do medidor 1846699
Fator de Multiplicação 1,000
Leitura 12/08/2020 39677
Leitura 13/07/2020 39508
Consumo* 169

*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0
Fator de Potência: 1,00000
Período Fiscal 01/08/2020
Emissão 13/08/2020
Apresentação 21/08/2020
Próxima Leitura Prevista: 14/09/2020

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
169 kWh	08/2020	10/09/2020	73,81

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo	100	0,462100	46,21
Consumo	69	0,405217	27,96
Subsídio Tarifário			8,82
Subsídio Tarifário			14,61
Subtotal (R\$)			97,60

Lançamentos e Serviços		
Cred. Viol. Meta Cont	(02)	06/2020
Subsídio Tarifário Líquido		
Subtotal (R\$)		

-2,91

-20,88

-23,79

Composição da Fatura R\$
Energia 55,01
Transmissão 5,63
Distribuição 14,27
Enc. Setoriais 6,21
Tributos 10,57
Perdas 5,91

Consumos Faturados em kWh

Dias	Consumo Diário
2020 AGO 30	169,0 5,63
JUL 33	199,0 6,03
JUN 29	199,0 6,86
MAI 33	1598,0 18,12
ABR 29	30,0 1,03
MAR 30	30,0 1
FEV 0	0,0 0
JAN 0	0,0 0
2019 DEZ 0	0,0 0
NOV 0	0,0 0
OUT 0	0,0 0
SET 0	0,0 0
AGO 0	0,0 0

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$)	60,82	aliquota 12%	R\$ 7,29
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 3,3434%	R\$ 3,28

Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 20,88
Períodos Band.Tarif.: Verde:14/07-12/08

**UC: 56156898**

FAT: 01-202042201894566-11

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Agosto de 2020

Valor a pagar R\$ 73,81

836500000002

738100060008

001012020424

201894566110

Mês/Ano Vencimento
08/2020 10/09/2020

Segunda Via

ERLI MARGARIDA VOSS FISS

Est Cerrito Alegre, 5780 - 790

Rural

96155-000 - Arroio do Padre - RS

Medidor: MD 1846699 - Apresentacao: 21/08/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1701,1701,36,R00519

Agência de atendimento
Pelotas - RS
Vinte e de Setembro, 121
96015-360

CEE



SE FALTAR ENERGIA, ENVIE
TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO
DA UC

PARA
27307

www.cee.com.br

CEE 24 HORAS
0800.721.2333

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PELOTAS 4	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11,59	23,19	46,38	9,56
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	7,74	15,49	30,98	2,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	6,39			6,92
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	16,60			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				37,54
TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B	Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V			

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

CEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Segunda Via